

O objetivo da Construção do Posto de Saúde "TIA MARIA" foi o de ter um mini pronto atendimento na Rodovia MG 434, que perpassa o Município de Bom Jesus do Amparo, permitindo socorro imediato às vítimas de acidentes de qualquer natureza, além de fazer o atendimento médico das comunidades rurais de toda a região, com facilidade de locomoção pelos diversas linhas de ônibus que trafegam pelas rodovias em direção à cidade de ITABIRA.

Considerando a inércia de diversos Prefeitos ao longo deste período, e considerando mais as promessas do atual prefeito de dar total assistência à saúde, inclusive com atendimento 24 horas, esperamos atuação importante na utilização deste Patrimônio Público.

Sugerimos ainda a possibilidade de convênio com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, com Plantões de Ambulância e SAMU naquele local.

Bom Jesus do Amparo, 23 de maio de 2017.


VICENTE PINTO RIBEIRO NETO


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA

JOÃO LUIZ DOS SANTOS


INEZ LUZIA SANTOS

APROVADO Por unanimidade

Em única Votação

Câmara Municipal de Maia 20 17


Eduardo César Motta Dias - Presidente


Marcilop Magela Alves - 1º Secretário